

**33ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.**

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e doze, às dez horas e cinquenta e quatro minutos, reuniram-se em Sessão Extraordinária, presidida pelo Vereador Valdecir Rubbo e secretariada pelo Vereador Gilmar Pessutto, os seguintes Vereadores: Valdecir Rubbo pelo PDT; Ivar Leopoldo Castagnetti, Mario Gabardo e José Elvio Atzler de Lima pelo PMDB; Adelino Cainelli e Vanderlei dos Santos pelo PP; Airton Luiz Minúsculi e Neilene Lunelli Cristofoli pelo PT; Marcos Rodrigues Barbosa pelo PRB; Gilmar Pessutto pelo PSDB e Neri Mazzochin pelo DEM. Havendo número regimental dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente convidou a todos para entoar o Hino Bento-gonçalvese. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, convidando o nobre Vereador José Elvio Atzler de Lima para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, o Senhor Presidente abriu os trabalhos relativos a pauta da **ORDEM DO DIA:**

**Senhor Presidente, Vereador Valdecir Rubbo:** Vamos proceder como a primeira votação, então as Emendas 33, 24 separadas e as demais em conjunto. Vamos adotar o mesmo procedimento. Então, solicito ao Secretário que faça a leitura de todas as emendas. **Vereador Gilmar Pessutto:** Assessoria Jurídica, apresenta condições de votação; Finanças e Orçamento, também é parecer favorável; Assessoria Econômica também apresenta condições para votação. **Senhor Presidente, Vereador Valdecir Rubbo:** As emendas estão em discussão, em votação. Vamos votar a Emenda nº 33/2012 - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 108/2012. Em votação; aprovada por unanimidade de votos, em 2ª e 3ª votação. Emenda nº 24, emenda do Vereador Marcos Barbosa, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 108/2012. Em votação; aprovada por unanimidade de votos, em 2ª e 3ª votação. Emenda 25, Vereador Gilmar Pessutto; Emenda 26, Vereador Gilmar Pessutto; Emenda 27, Vereadora Neilene; 28, Vereadora Neilene; 29, Vereadora Neilene; 30, Vereadora Neilene; Emenda 31, Vereadora Neilene; Emenda 32, Vereadora Neilene. Todas emendas aditivas ao Projeto 108/2012. As emendas estão em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovadas por unanimidade de votos, em 2ª e 3ª votação. **Senhor Presidente, Vereador Valdecir Rubbo:** Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura ao Projeto de Lei Ordinária 108/2012 - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de dois mil e treze e dá outras providências. **Vereador Gilmar Pessutto:** Assessoria Jurídica, apresenta condições para votação; Assessoria Econômica, também tem parecer positivo para votação; Orçamento e Finanças, também tem parecer positivo. Após, a matéria foi posta em discussão. **Vereador Vanderlei dos Santos:** Senhor Presidente, eu pediria nobre Secretário que pudesse ler o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, por gentileza. **Vereador Gilmar Pessutto:** A Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 163/2012, que insere o Projeto de Lei nº 108/2012, o qual "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências", exaram parecer conclusivo em 2ª e 3ª votação, com seguinte redação: O Projeto de Lei em análise, tendo sido aprovado em 1ª votação pelo próprio Plenário da Casa, na Sessão Ordinária do dia seis de novembro do corrente, e sendo submetido à apreciação geral da matéria, isto é, o projeto original e emendas inserida no Anexo de Atividades, Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal no Exercício dois mil e treze, houve por bem, acatar as decisões do parecer emitido pela Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, aprovando o processo original e as emendas que estão dispostas em blocos organizacionais seguindo as regras apresentadas no anexo da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). Emendas aprovadas de nºs: 24 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32 Secretaria de Obras; e 33 Poder Legislativo. Isto posto, a Comissão entende que o Projeto, de grande relevância para a comunidade, embora não atenda perfeitamente os princípios fundamentais de gestão e buscou contemplar as metas e prioridades elencadas pela população e que foram plenamente aprovadas pelo Soberano Plenário, tendo, portanto, condições de prosperar, ser apreciado e deliberado pelos Nobres Edis. Após, a matéria foi posta em votação e foi aprovada por unanimidade de votos, em 2ª e 3ª votação. Não havendo mais nada a deliberar, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária do dia doze de novembro de dois mil e doze, às quatorze horas, dando por encerrada a presente Sessão Extraordinária, às onze horas e cinco minutos, determinando que se lavrasse a presente Ata, que, se aprovada, vai assinada por mim, responsável pelo Setor de Atas e Anais, pelo 1º Secretário e pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e doze.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

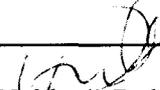
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

ATAS e ANAIS

Pag. Nº 00166/2012

  
Patricia Zeilmann  
Setor de Atas e Anais

  
Vereador Gilmar Pessutto  
1º Secretário

  
Vereador Valdecir Rubbo  
Presidente